



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para a Celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil  
“Associação de Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul - ACSURS”**

**Processo Administrativo nº 102/2019  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2019**

**Objeto:** Parceria com a finalidade de conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades do ramo da suinocultura e de conhecimento para os municípios, mediante a realização de palestras e outras atividades referentes ao tema, no decorrer do evento assim denominado “45º Dia Estadual do Porco”, a ser realizado no município de Frederico Westphalen, autorizado através da Lei Municipal nº 4.623 de 17 de maio de 2019.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Município de Frederico Westphalen, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2019, nos termos do artigo 31, caput, c/c art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul – ACSURS – com sede no município de Estrela/RS, para realizar o evento estadual voltado a atividade da suinocultura, intitulado “Dia Estadual do Porco”, o qual chega a sua 45ª edição, neste ano de 2019. A ACSURS desempenha um importante papel frente aos produtores de suínos, reivindicando permanentemente, em todas as esferas da federação, os direitos dos suinocultores, especialmente no que se refere a atenção ao aspecto sanitário e uma justa remuneração pelo quilo do suíno vivo.

A realização deste evento em Frederico Westphalen vem reforçar o propósito da administração municipal em incentivar a cadeia produtiva como um todo, o que vem repercutindo positivamente com o aumento constante no retorno de impostos aos cofres municipais, gerando desenvolvimento social e econômico com aumento da produção e renda.

As atividades objeto da parceria visam oferecer e oportunizar conhecimento, atualizar os produtores quanto aos assuntos inerentes a suinocultura, ao agronegócio, e divulgar o município de Frederico Westphalen, visando o seu desenvolvimento econômico e social.

Cumprе observar ainda que nas últimas décadas o município de Frederico Westphalen, tem se destacado no agronegócio, sobressaindo-se na produção de suínos, estando entre os maiores produtores de suínos do Rio Grande do Sul.

Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a presente justificativa, apresentada no prazo de 5 (cinco dias) a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Publique-se.

**Diogo José Duarte**  
Prefeito em Exercício

